



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1972

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 041/2019** - Exonera Suplente de Conselho Tutelar, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 041/2019

Exonera Suplente de Conselho Tutelar, vinculada à Secretaria de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Suplente do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Assistência Social**, do Município de Almadina, a **Sr.ª KEILA DA COSTA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 12 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração